



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704 DE 7 de março de 2025

Assunto: "Concede Título de Cidadão Cruzeiroense a pessoa que menciona."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Padre Edmilson Rodrigues de Moraes, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade junto a Igreja do Oratório e Diretor Geral do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora, com seu perfil acolhedor e missionário a obra salesiana.

Artigo 2º - A homenagem, de que trará o artigo anterior, dar-se á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 7 de março de 2025

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 7 de março de 2025

Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo